



**DECRETO Nº 1.563 DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, Indireta e Fundações no dia 04 de julho de 2014, tendo por motivo a realização do jogo da Seleção Brasileira na partida válida pelas quartas de final da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dá outras providências.

**LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização do jogo da Seleção Brasileira na partida válida pelas quartas de final da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - O expediente das repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, Indireta e Fundações, no dia 04 de julho de 2014 será encerrado às 12h00min.

**Parágrafo Primeiro** – Respectivo encerramento de expediente não abrange o atendimento das funções essenciais e de interesse público.

**Parágrafo Segundo** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto e atendimento essencial da população.

**Artigo 2º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar as medidas necessárias e eficazes para a compensação relativa aos servidores que cumprirem expediente nos respectivos períodos e dias abrangidos por esta suspensão de expediente.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal